



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 016/CIB/2023 - RETIFICADA 29/06/2023
Retificada, prorrogando esta Deliberação até 31 de julho de 2023

A comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 269ª ordinária da CIB de 22 de março de 2023.

APROVA

Considerando a necessidade de adoção de estratégia para diminuição de demandas eletivas cirúrgicas;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

Considerando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado;

Considerando a possibilidade de alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas;

Considerando a instituição do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Santa Catarina.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes do Ministério da Saúde no valor de R\$ 20.640.973,81.

Parágrafo único: O Plano será executado em três meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Aprovar os Anexos do Plano Estadual de Redução das Filas que contém:

- Elenco dos procedimentos cirúrgicos de acordo com as filas prioritárias no Estado e Meta de redução das filas em 2023;

- Relação dos serviços de saúde que realizarão os procedimentos cirúrgicos; III - Distribuição do recurso financeiro federal e Cronograma de execução do recurso.

Art. 3º Estabelecer a distribuição do recurso financeiro federal conforme Anexo III do Plano Estadual de Redução das Filas.

Art. 4º Para execução do referido Plano foram elencados 84 procedimentos prioritários para o Estado, no valor aproximado de R\$ 20.640.973,81, sendo que a diferença será custeada com recursos próprios do Estado, caso não haja acréscimo de valores pela Esfera Federal.

Parágrafo único: Nos procedimentos em que o prêmio estadual for maior que o ressarcimento previsto na Portaria GM/MS nº 90/2023, bem como, o pacote pré-operatório, também serão custeados com recursos próprios do Estado.

Art. 5º Os 652 procedimentos cirúrgicos que fazem parte do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas do Estado de Santa Catarina, que não forem custeados pela portaria ministerial, continuarão a ser custeados com recursos próprios do Poder Executivo e dos demais Poderes, para minimizar a fila de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos, apurada em 30 de janeiro de 2023, de 105.340 pacientes.

Art. 6º Estabelecer que cabe às áreas de regulação, monitoramento e avaliação dos Gestores Municipais e Estadual, o monitoramento do Plano, assim como, cabe a Comissão Intergestores Regional - CIR acompanhar a evolução da utilização dos recursos financeiros na região.

Florianópolis 22 de março de 2023.

Assinada digitalmente
CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

assinada digitalmente
DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D58IL13K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/07/2023 às 14:19:03

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 10/07/2023 às 12:14:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTczMjFfNTc5MzBfMjAyM19ENThJTDEzSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00057321/2023** e o código **D58IL13K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.